



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DECRETO Nº 2440, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal 1.639/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos E Trinta E Cinco Mil Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Ficha: 382

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.07.00 - Departamento De Assistência E Desenvolvimento Social

Unidade: 02.07.01 - Dep. De Assist. E Desenvolvimento Social

Funcional: 08.244.0014.2144 - Repasse Ao3º Setor

Categoria: 3.3.50.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.02.00

Valor: R\$ 200.000,00

Ficha: 531

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.14.00 - Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo E Cultura

Unidade: 02.14.02 - Empreendedorismo

Funcional: 23.691.0038.2089 - Manutenção Do Sebrae Aqui

Categoria: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Ficha: 550

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.14.00 - Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo E Cultura

Unidade: 02.14.03 - Cultura

Funcional: 13.392.0047.1064 - Realização De Eventos Culturais

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 30.000,00

Total: R\$ 235.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos de dotação:

Origem dos recursos: Excesso de Arrecadação – Ficha de receita 255 – Emenda 202537170021 – APAE

Fonte: 0.05.00

Total: R\$ 200.000,00

Ficha: 530

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.14.00 - Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo E Cultura

Unidade: 02.14.02 - Empreendedorismo

Funcional: 23.691.0038.2089 - Manutenção Do Sebrae Aqui

Categoria: 3.3.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 5.000,00

Ficha: 532

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.14.00 - Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo E Cultura



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Unidade: 02.14.03 - Cultura

Funcional: 04.122.0047.1087 - Convênios

Categoria: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0.05.00

Valor: R\$ 30.000,00

Total: R\$ 235.000,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2492-FF50-62AF-A08F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 05/11/2025 09:49:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 05/11/2025 10:24:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 05/11/2025 11:41:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/11/2025 às 11:41 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2492-FF50-62AF-A08F>